

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Fis: Nº 12

Proc: Nº 1681/2026

DISPÕE SOBRE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2 DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO COMPONENTES DA ESTRUTURA DOS GABINETES DOS VEREADORES E GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ZUFFA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II e acrescenta o inciso III ao artigo 6º, da Resolução nº 02/2025, bem como altera o parágrafo único do mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

II – 04 (quatro) Assessores Parlamentares;

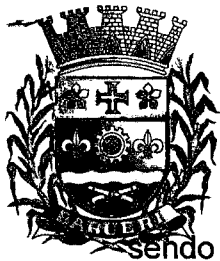
III – 01 (um) Assessor Especial Parlamentar;

Parágrafo único. As atribuições dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assessor Especial Parlamentar, são aquelas presentes no “Anexo I” desta Resolução.”

Art. 2º Altera o artigo 9º, da Resolução nº 02/2025, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os ocupantes dos cargos de assessoramento, chefia de gabinete e de Assessor Especial Parlamentar serão nomeados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante indicação por escrito do (a) respectivo Vereador (a),





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

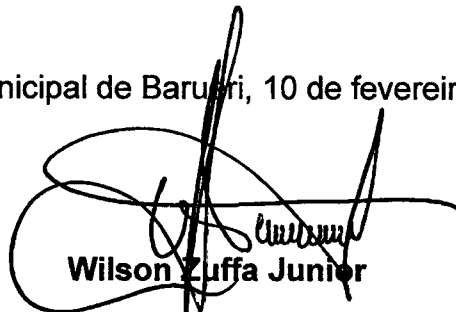
sendo ato imprescindível para que ocorra a nomeação e desde que atendidos os requisitos dispostos no "Anexo I" da presente Resolução.

Art. 3º Altera o Anexo I da Resolução nº 02/2025, para incluir as atribuições do cargo de Assessor Especial Parlamentar, conforme constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 10 de fevereiro de 2026



Wilson Zuffa Junior

Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.



Adriana Froes
Secretaria Legislativa

Fis: Nº 13
Proc: Nº 1681/2026

